



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 104 DE 14 DE JULHO DE 2022
DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO
DE ARRENDAMENTO 030/01

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor público, **VILSON SANDRINI FILHO**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Arrendamento nº 030/01.

Art. 2º. Na falta e impedimento deste, a empregada pública **ELIANE RAZERA**, ocupante do cargo permanente de Agente de Autoridade Portuária I, exercerá as funções de acompanhamento e fiscalização do Contrato 030/01.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 14 de julho de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí